

PARECER Nº 126/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 13.07.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

1

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (um) volume(s); nos moldes da Lei 8.666/93, art. 38, caput, as folhas estão numeradas de 001 a 443.

Destacamos documentos constantes no processo em foco, no modo a seguir relacionado:

- a) *Justificativas para contratação do objeto emitidas pelas respectivas Secretarias participantes do processo licitatório (fls. 05 a 08/39 a 40/081/108 a 111);*
- b) *Termo de referência das Secretarias participantes, nos moldes da Lei 10.520/02, art. 3º, I, II (fls.09 a 018/054 a 060/085 a 093/134 a 143);*
- c) *Quadro(s) de Cotação(s) nº 443/21, nº 065/21, nº 017/21, (fls. 023 a 025/061 a 062/102 a 104);*
- d) *Declaração da existência de dotação referente a(s) Secretaria(s) Municipais participantes; planilha quantitativo, (fls. 35 a 36/050/144 a 145);*
- e) *Pedido e autorização de abertura do processo licitatório e Autuação (fls.113/114);*
- f) *Documentação pertinente ao Pregoeiro e sua Equipe, (fls.115 a 118);*
- g) *Edital e seus respectivos anexos, (fls.119 a 134);*
- h) *Minuta do Contrato (fls.152 a 182);*
- i) *Parecer do Jurídico nº 246/21. (fls.163 a 168);*

- j) *Avisos e Publicações (fls. 171 a 182);*
- k) *Ata de realização do processo licitatório (fls. 434 a 435);*
- l) *Termo de Adjudicação em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), (fls. 440).*

Não houve impetração de Recurso; o(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA o(s) objeto(s) a(s) Empresa(s) vencedora(s), conforme especificado em Ata(s).

A formalização do Processo licitatório em tela atende os requisitos da Lei. 10.520/2002 e 8.666/93 e seus correlatos pertinentes.

2

II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Após análise documental do processo licitatório em análise, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Este Controle interno DECLARA-O revestido das formalidades legais, naquilo que foi apresentado.

RECOMENDAMOS que o Setor de Contratos se atente em observar a letra M, item 3º do Edital e se empresa for ME e EPP, que balanço patrimonial e/ou demonstrações contábeis sejam apresentados, conforme Decreto 8.538/2015.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os ANEXOS pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação do TCM /PA.

Redenção - Pará, 15 de julho de 2021.

É o Parecer,

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.